

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer ao SENADO FEDERAL informações sobre os registros de entrada do senhor ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES, CPF 279.758.601-82, nas dependências do Senado Federal entre janeiro de 2015 a julho de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao SENADO FEDERAL sobre os registros de entrada do senhor ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES, CPF 279.758.601-82, nas dependências do Senado Federal entre janeiro de 2015 a julho de 2025, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter os registros de entrada do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, CPF nº 279.758.601-82, conhecido como Careca do INSS, nas dependências do Senado Federal, entre janeiro de 2015 e julho de 2025.

Trata-se de figura central no esquema de fraudes contra aposentados e pensionistas, revelado pela imprensa e investigado pela Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto. O lobista é apontado como um dos principais articuladores da chamada "Farra do INSS", responsável por movimentações milionárias e pela utilização de estruturas societárias e financeiras para encobrir operações de interesse das entidades envolvidas.



Segundo revelado pela imprensa, o Senado Federal impôs sigilo de 100 anos sobre os registros de eventuais entradas de Antônio Carlos Camilo Antunes, sob a justificativa de se tratar de informação de caráter pessoal. Tal decisão, contudo, contraria o entendimento da Controladoria-Geral da União (CGU), que reconhece haver interesse público inequívoco na divulgação da relação de pessoas que adentram órgãos públicos, justamente porque tais registros permitem cotejar agendas oficiais com movimentações internas e, assim, identificar eventuais irregularidades, conflitos de interesse ou influência indevida no exercício da função pública.

A relevância do tema torna-se ainda maior diante das informações de que o lobista já se reuniu com senador em gabinete parlamentar e também com integrantes do Ministério da Previdência Social, inclusive em encontros realizados fora das agendas oficiais. Esses elementos reforçam a necessidade de acesso público aos registros de entrada, uma vez que tais visitas podem estar diretamente associadas às negociações e ao fortalecimento do esquema fraudulento.

O período delimitado – de 2015 a 2025 – justifica-se pelo marco temporal definido no âmbito da CPMI das Fraudes no INSS, o que torna imprescindível a verificação das entradas do investigado nesse intervalo de tempo.

Assim, a solicitação dos registros visa assegurar a necessária transparência institucional, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle conheçam a extensão das interações de Antônio Carlos Camilo Antunes com autoridades e servidores do Senado Federal, no contexto de um dos maiores esquemas de fraude já revelados contra o INSS.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

